



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 070/2022, de 1º de fevereiro de 2022

**“Concede licença sem remuneração à servidora que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da
Lei 549/2007, de 07/04/2007, e:

Considerando o pedido de Vania Maria Moreira Furtado para
concessão de licença sem remuneração, RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à servidora
VANIA MARIA MOREIRA FURTADO, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º
de fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de fevereiro de 2022

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

